



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
EDITAL PRG Nº 016 /2021  
CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SiSU/MEC ÀS VAGAS  
DISPONIBILIZADAS PELA UFPB  
SiSU 1ª EDIÇÃO/2021  
1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA  
CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO



- Cota L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CADASTRAMENTO**

a) Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou carteira de trabalho, ou carteira profissional, ou passaporte, ou carteira de identificação funcional ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) Certidão de nascimento ou de casamento;

d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;

e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;

f) Certidão ou Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio emitido pela Instituição que comprove a conclusão do ensino médio. Em decorrência da situação específica da pandemia da COVID-19 será permitida a apresentação de **Declaração de Provável data de Conclusão do Ensino Médio** (Modelo Anexo X deste edital). (Não será aceita, em nenhuma hipótese, Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96). O candidato que apresentar **Declaração de Provável data de Conclusão do Ensino Médio** (Modelo Anexo X deste edital) deverá no ato de confirmação do cadastramento, de que trata o item 4.9, entregar em substituição à Declaração, o documento oficial de Certidão ou Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio;

g) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. No caso do candidato que apresente Declaração de

Provável data de Conclusão do Ensino Médio (subitem f, acima) este deverá obrigatoriamente apresentar o seu histórico escolar atendendo ao especificado neste item;

**h)** Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (Anexo I deste Edital).

**i)** Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital);

***I. A Declaração de Composição do Núcleo Familiar deverá ser composta com a documentação solicitada (Anexo I) e referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda.***

***II. Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o(a) estudante, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) estudante(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz).***

**j)** Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo III deste Edital).

**k)** Especificamente para aqueles que se declarar em índios, documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida, por membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Esse documento deverá ser inserido conjuntamente com a Autodeclaração étnico-racial.

**l)** Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC Nº1.117 de 01/11/2018.

**m)** Preencher e assinar **Autodeclaração de pessoa com deficiência**, constante no Anexo IX deste edital. Esse documento deverá ser inserido conjuntamente com o laudo.